

CIRC. Nº 12/2023

São Paulo, 25 de abril de 2023

Assunto: Paralisação do Sistema de Reembolsos (benefícios e auxílios)

Devido a alteração do teto do salário-mínimo, que estará vigente a partir de 01/05/2023, informamos que o sistema de reembolsos ficará inacessível durante o período de 27/04 a 02/05, para atualização dos parâmetros que calculam cada item dos reembolsos.

Solicitamos atenção no prazo de vencimento das receitas/notas/cupons fiscais, para que as solicitações sejam realizadas com antecedência.

Atenciosamente



Juvenal Francisco Loures

Gerente